



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014302/2026
Data 07/05/2026

Decreto: 0014302/2026

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025 de 07 maio de 2026 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	015001.1012200302.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100.000,00

TOTAL: **100.000,00**

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 07 maio de 2026 .

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE